



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

Faço Saber que a Comissão de Finanças e Orçamentos apresentou, a Câmara Municipal discutiu, votou e aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Nova Aliança do Ivaí – PR, referentes ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Adir Schmitz, Prefeito do Município nesse exercício.

Parágrafo Único - A presente aprovação tem por fundamento o acolhimento do Acórdão de Parecer Prévio nº 124/13, de 17/04/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela regularidade das contas do Poder Executivo de Nova Aliança do Ivaí, do referido exercício.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2014.

Éder M. Maciel
Presidente